

PROJETO DE LEI Nº 4.321, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dá denominação de Centro Cultural Congadeiro de Timóteo - MESTRE MANOEL VITÓRIO, a sede da Associação Cultural do Congado de Timóteo – Congado São Sebastião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica denominado Centro Cultural Congadeiro de Timóteo – MESTRE MANOEL VITÓRIO, a sede da Associação Cultural do Congado de Timóteo – Congado São Sebastião, instalada na Rua Noruega, nº 272, Bairro Ana Rita, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

Luiz Perdigão
Vereador

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à deliberação desse Egrégio Plenário visa atender a solicitação dos moradores da Rua Noruega, Bairro Ana Rita, que desejam homenagear a família do Senhor Manoel Pereira da Silva, conhecido como Mestre Manoel Vitório, dirigente e Mestre no Congado São Sebastião até junho de 1990, ano em que veio a falecer.

Filho de um posseiro fundador do Congado em nossa Cidade, Mestre Manoel Vitório foi o primeiro mestre-regente da entidade. Construiu a sede trabalhando como pedreiro, juntamente com a ajuda de seu filhos.

Pessoa de reputação ilibada, a quem a sociedade timotense reconhece como aquele que nos deixou o legado desta linda manifestação cultural que é o Congado São Sebastião.

Queremos externar nosso reconhecimento e agradecimento por esta importante história dos festejos de Nossa Senhora do Rosário em nossa Cidade, mantendo viva as crenças folclóricas e religiosas congadeiras de matriz afro-brasileira.

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para concretização desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020

Luiz Perdigão
Vereador